

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS - CAHL
Programa de Pós- Graduação em Comunicação - PPGCOM

EDITAL DE SELEÇÃO nº 01/2017

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso no Semestre Acadêmico 2017-2.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), torna público o Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Comunicação – PPGCOM, nível Mestrado, para ingresso no Semestre 2017-2, conforme normas e condições especificadas no presente edital, elaborado em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa e do Regulamento Geral para Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Conselho Acadêmico da UFRB.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação terá a área de concentração em Mídia e Formatos Narrativos. Desse modo, pretende-se estabelecer um rico diálogo entre os processos e atos comunicacionais, bem como dar conta da sua relação com a memória e o esquecimento, ações políticas e estéticas que acionam discussões sobre o papel da comunicação na ativação do passado no presente. Estimula a compreensão e a reflexão sobre as características que os suportes midiáticos legam aos produtos de caráter expressivo, motivando problematizações sobre as dimensões poéticas e estéticas dos objetos, mas também extrapolando a esfera específica dos produtos e correlacionando os processos de constituição da memória social com o campo dos afetos e das sensibilidades. Num contexto em que a sociedade está atravessada por lógicas de produção e consumo que se entrelaçam com as lógicas da midiatização, é extremamente importante questionar como fenômenos e expressões tradicionalmente vinculadas às matrizes culturais muito bem identificadas podem se reconfigurar nas relações com a midiatização em curso – sejam nos âmbitos da experiência sensível ou das experiências cognitivas de identificação e memória coletiva. Como um campo de conhecimento que

incorpora essas temáticas, o Programa de Pós-Graduação em Comunicação permitirá pensar as características interacionais que marcam tais relações, em seus desdobramentos em produtos midiáticos, em manifestações culturais e/ou artísticas e em práticas sociais cotidianas.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA:

Comunicação e memória: Essa linha abrange os estudos e investigações que articulem os campos da produção da informação, do patrimônio e da memória coletiva e de grupos em suas especificidades discursivas, identitárias, políticas, culturais e históricas às práticas comunicacionais contemporâneas, nas suas dimensões interpessoais e midiáticas. Os trabalhos desenvolvidos nessa linha se interessam pelas disputas simbólicas, discursivas e políticas, travadas no campo comunicacional em torno dos fenômenos da memória.

Mídia e sensibilidades: Essa linha abrange os estudos e as investigações que articulem as dinâmicas dos processos comunicacionais, em suas dimensões técnicas, afetivas, éticas e estéticas, com as artes e os produtos midiáticos. Os trabalhos desenvolvidos nessa linha se interessam pelos aspectos históricos da sensibilidade e pelas transformações que ocorrem a partir das mudanças nas formas de sentir e perceber. Os processos de produção de sentido, assim como a matriz sensível que constitui esses fenômenos são o cerne de estudos dessa linha.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar do processo seletivo graduados/as ou graduandos/as de qualquer área. Para os graduandos/as, a previsão de conclusão da graduação deverá ocorrer em período anterior à data prevista para efetivação da matrícula no Programa, ou seja, no ato da matrícula, caso o(a) candidato(a) não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso de Graduação, será automaticamente desclassificado/a, ficando impossibilitado/a de efetuar a matrícula. Candidatos/as estrangeiros/as somente poderão participar do processo seletivo com o diploma devidamente revalidado no Brasil.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10 vagas** neste processo seletivo sendo 5 para linha de pesquisa Comunicação e Memória e 5 para a linha de pesquisa Mídia e Sensibilidades.

3.1.1 Caso uma das linhas não preencha as 5 vagas, poderá haver uma redistribuição de vagas entre as linhas.

3.2. Uma das 10 vagas será reservada, caso necessário, a servidores técnico-administrativos, conforme disposto Art. 29 da Resolução CONSUNI 002/2009.

2.2. A composição final da lista dos candidatos/as aprovados/as no limite das vagas será definida de acordo com a disponibilidade de orientação, e com a classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida. Caso as vagas não

sejam preenchidas, o PPGCOM poderá convocar os/as demais candidatos/as classificados/as, até o limite das 10 vagas, de acordo com a ordem de classificação.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **22 de maio a 30 de junho de 2017**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Local de Inscrição:

Rua 13 de maio, n 13, Prédio do Hansen Bahia, fundo da Igreja Matriz de Cachoeira, BA. CEP: 44.300-000.

5.2. A entrega de documentos para a inscrição também poderá ser feita por via postal (**ACEITAS APENAS AS REMESSAS POR SEDEX**), sendo que a data de envio que constar no carimbo dos Correios não poderá exceder o prazo final das inscrições estabelecido neste edital.

5.3. Horário:

Das 09h00min às 11h45min e das 13h00min às 15h00min de segunda a sexta-feira (exceto feriados nacionais/estaduais/municipais).

Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela inscrição, com firma reconhecida em cartório.

5.4. Exigências para Inscrição:

5.4.1. O(a) candidato(a) deverá entregar um envelope no qual deve constar seu **nome e a linha de pesquisa à qual se refere o projeto**, contendo os documentos na seguinte ordem:

a) Ficha de Inscrição para aluno/a regular (disponibilizada no sitio do PPGCOM);

b) Cópia do RG e do CPF;

c) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);

d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Cópia do Histórico Escolar de graduação.

f) Cópia **autenticada em cartório** do Diploma de Curso de duração plena de Graduação, ou atestado de provável concluinte no semestre em curso. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a, deverá apresentar, no ato da matrícula, atestado de conclusão do curso ou diploma de graduação.

g) *Curriculum Lattes* atualizado e devidamente comprovado (a autenticação das cópias de documentos exigidos para inscrição poderá ser procedida em cartório ou por servidor público federal, no local da inscrição), entendendo-se que, para comprovação de publicações, é suficiente cópia do frontispício da obra;

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante original de depósito. Valor da taxa: R\$ 30,00, que deve ser realizado no Banco do Brasil, conforme as instruções abaixo:

Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União), que pode ser impresso a partir do link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp adicionando os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 288306, Número de referência: 26351, Nome e CPF do/a contribuinte. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

i) Projeto de pesquisa (**em quatro vias**), **devidamente encadernado**. No projeto deverá constar a indicação da linha de pesquisa (Comunicação e Memória ou Comunicação e Sensibilidades) na qual o projeto se insere. **O projeto deverá ser identificado APENAS com o número do CPF do/a candidato/a**, sem qualquer menção ao seu nome, a fim de preservar seu anonimato.

j) O/A candidato/a poderá solicitar dispensa de prova de língua estrangeira (inglês), mediante apresentação de certificado de proficiência em inglês expedido por instituição credenciada ou Departamento/Colegiado/Faculdade/Instituto de Letras de Universidade Pública. A solicitação será avaliada pela Banca Examinadora, que emitirá parecer.

5.4.2. Os/As candidatos/as não brasileiros devem apresentar como documentos pessoais: cópia das primeiras folhas do passaporte, cópia do comprovante de legalidade de permanência no país (cópia do visto de estudos ou permanente), cópia do diploma de graduação revalidado no Brasil, e comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por embaixada ou consulado no país de origem, exceto este último para candidatos/as de países cujo idioma oficial seja o Espanhol e o Português;

5.4.3. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações em documentos integrantes do processo.

5.4.4. A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implicará aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e legislação em vigor.

5.4.5. São motivos para anulação sumária da inscrição: a) pagamentos efetuados por meio de cheques sem provimento de fundos; b) pagamentos efetuados após a data limite; ou c) pagamentos que não puderem ser comprovados; d) A falta de qualquer documento citado no item 5.4.1., bem como documentação incompleta ou em desacordo ao estabelecido no referido item, entregues ou postados após o último dia de inscrição.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será constituído pelas etapas a seguir:

- a) Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 3 (três).
- b) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 5 (cinco).
- c) Prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois).

d) Prova de Língua Estrangeira, que consistirá em tradução de texto acadêmico escrito em inglês. Caso o candidato não atinja 70% de aprovação, poderá repetir essa prova em um prazo de seis meses.

6.2. Projeto de Pesquisa

6.2.1. O projeto de pesquisa deverá conter Título, Introdução, Referencial Teórico, Objetivos, Metodologia e Referências, em texto de até 10 páginas, escrito com a fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) e com espaço 1,5 (um e meio), **com identificação APENAS por número de CPF.**

6.2.2. Critérios de avaliação: a) consistência, clareza e exequibilidade do projeto para o prazo de 24 meses (nota máxima: 5,0); b) pertinência e consistência do referencial teórico (nota máxima: 3,0); c) pertinência e consistência do plano metodológico (nota máxima: 2,0).

6.3. Prova Escrita (Discursiva)

6.3.1. O candidato dissertará sobre a(s) questão(ões) ou tema(s) propostos no momento de realização da prova, sendo que a sua redação deverá acontecer sem consulta a nenhum material impresso ou digital. As questões serão formuladas com base na bibliografia indicada no Anexo 1 deste edital.

6.3.2. O caderno de prova não poderá ter qualquer identificação do/a candidato/a, exceto o CPF.

6.3.3. Será atribuída nota zero à prova do/a candidato/a que, por qualquer forma ou meio, quebrar o sigilo e possibilitar a identificação de sua prova.

6.3.4. Critérios de avaliação: a) coerência da argumentação do/a candidato/a quanto às questões/temas propostos (nota máxima: 5); b) utilização da bibliografia pertinente (nota máxima: 2,5); c) clareza, coesão e consistência da redação (nota máxima: 2,5).

6.4. Prova Oral

6.4.1. A Prova Oral basear-se-á no projeto de pesquisa encaminhado pelo/a candidato/a e avaliará os seguintes elementos: a) clareza e consistência na apresentação oral do projeto (nota máxima: 5 pontos); b) consistência na argumentação oral sobre trajetória acadêmica e profissional (nota máxima: 5 pontos).

6.4.2. Se houver relação de parentesco entre um/a candidato/a e um/a membro da Banca Examinadora, este/a não participará desta etapa para o/a candidato/a em questão.

6.5. Prova de Língua Estrangeira

6.5.1. O exame de língua estrangeira (língua inglesa) será realizado por meio da aplicação de Prova de Tradução de Texto em inglês, sendo permitido o uso de dicionário. A avaliação levará em conta a capacidade de compreensão das principais ideias do texto traduzido, com coerência e clareza.

6.5.2. O resultado da Prova de Língua Estrangeira será divulgado junto com o resultado final na Secretaria de Pós-Graduação em Comunicação e pela Internet no sítio

www.ufrb.edu.br/ppgcom em data e horário previamente informados.

6.5.3. O/A candidato/a aprovado nas demais etapas e que não obtiver a média mínima de 70% (setenta por cento) na Prova de Língua Estrangeira, deverá realizar nova avaliação de língua estrangeira decorrido um semestre após sua entrada no Programa de Pós-Graduação. Se for reprovado/a pela segunda vez, o/a estudante será desligado do Programa.

6.6. O local de realização das avaliações será em salas de aula do Centro de Artes, Humanidades e Letras, ou em local oportunamente informado na página www.ufrb.edu.br/ppgcom e na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

6.7. O resultado de cada etapa e o resultado final do processo seletivo será divulgado na página www.ufrb.edu.br/ppgcom e na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

6.8. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de livros, apostilas, anotações, máquina de calcular, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (notebook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, pager, beep, agenda eletrônica, etc.).

6.9. Em casos de mães em fase de amamentação, será permitida a entrada da criança, juntamente com um acompanhante;

6.10. O/A candidato/a que chegar após o horário previsto para o início das provas ou da entrevista terá vetada sua entrada e será automaticamente eliminado/a do processo seletivo.

6.11. A nota máxima possível em cada uma das etapas é 10 (dez) pontos. Serão eliminados/as os/as candidatos/as que obtiverem menos de 70% em quaisquer das etapas eliminatórias do processo seletivo.

6.12. A nota do/a candidato/a em cada etapa é definida a partir da média aritmética das notas atribuídas por cada um/a dos membros da banca examinadora.

6.13. A nota final de cada candidato/a é a média ponderada entre as notas que ele obteve em cada uma das etapas, excetuando a nota na prova de língua estrangeira, considerando-se os pesos definidos no item 6.1.

6.14. A Banca Examinadora, que é constituída por professores/as do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRB, é soberana para aprovar ou reprová-lo/a candidato/a em qualquer etapa do processo.

6.15. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

-Pontuação do Projeto Acadêmico-Profissional;

- Pontuação da Prova Escrita;
- Pontuação da Entrevista;
- Currículo;
- Fator idade, prevalecendo o ingresso do(a) candidato(a) que tiver a maior idade;

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo/a candidato/a ou seu/sua procurador/a, desde que informem a identidade do/a reclamante e seu número de inscrição.

7.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato/a por etapa.

7.3. Os possíveis recursos somente poderão ser protocolados na Secretaria de Pós-Graduação em Comunicação da UFRB, no 1º dia útil seguinte ao término da respectiva etapa, no horário das 9:00 às 15:00.

7.4. O PPGCOM responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo de entrada destes. Caberá ao candidato/a ou ao seu/sua procurador/a comparecer à Secretaria do PPGCOM para receber a resposta ao recurso interposto, que ficará à disposição do/a candidato/a ou do/da seu/sua procurador/a por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o/a candidato/a ou seu/sua procurador/a não retirar o documento, este será destruído.

7.5. Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Secretaria do PPGCOM por meio de Fax, Correios, Internet ou outro meio que não seja o citado no item 7.3.

7.6. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto no item 7.3.

7.7. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação no Resultado Oficial. A publicação do Resultado Oficial, após recursos, será divulgada na Secretaria de Pós-Graduação do CAHL e no sítio www.ufrb.edu.br/ppgcom (por um período máximo de 30 dias) para conhecimento dos/das candidatos/as. Não haverá informação individual aos/às candidatos/as.

8. DOS PRAZOS

Inscrições: **22/05 a 30/06 /2017**

Homologação das inscrições - 05/07/2017
Resultados da avaliação dos projetos - 12/07/2017
Prazo de recursos da 1ª etapa - 13/07/2017
Resultado dos recursos - 14/07/2017
Prova escrita - (de 14 às 18 h) - 17/07/2017
Resultado da 2ª etapa (Prova Escrita) - 21/07/2017
Prazo para recursos da 2ª etapa - 24/07/2017
Resultado dos recursos da 2ª etapa - até dia 25/07/2017
Prova oral (3ª Etapa - eliminatória), em horário a ser definido - 26 e 27/07/2017
Resultado da 3ª Etapa - 28/07/2017
Prazo Recurso da 3ª Etapa - 31/07/2017
Resultado do Recurso da 3ª Etapa - 01/08/2017
Prova de língua estrangeira - 02/08/2017
Resultado Final - 04/08/2017

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O PPGCOM dará destinação conveniente aos documentos dos/as candidatos/as eliminados/as, bem como a todas as Folhas de Respostas e aos Cadernos de Provas de todos/as os/as candidatos/as, e que são de propriedade do PPGCOM, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

9.2. Ao PPGCOM é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação prévia, através dos meios de comunicação.

9.3. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão das provas escritas, da folha de respostas ou da prova oral, ressalvado o disposto no item 7 deste Edital.

9.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas, nas Provas, Editais Complementares, Retificação do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pelo PPGCOM ou por órgão da direção superior da UFRB.

9.5. Os Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCOM. Para Conhecimento de todos/as, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, por meio do sítio www.ufrb.edu.br/ppgcom, e afixado na Secretaria de Pós-Graduação localizada no prédio do Hansen Bahia, situado à Rua 13 de maio, 13, Centro, no fundo da Igreja Matriz da cidade de Cachoeira, BA, dele dando-se notícia na imprensa local, com publicação de seu extrato.

9.6. O Programa não garante bolsa de pesquisa a estudantes aprovados/as e nem pelo tempo integral de curso (24 meses). Para recebimento de bolsas, deve-se atender aos requisitos de

concessão do benefício.

10. DOS CONTATOS

Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mídia e Formatos Narrativos. Ed. Hansen Bahia. Rua 13 de maio, 13, Centro (fundo da Igreja Matriz) - Cachoeira, BA. Fone: (75) 3425-2242. Sítio: www.ufrb.edu.br/ppgcom

Cachoeira, 21 de maio de 2017.

Profa. Renata Pitombo
Coordenadora PPGCOM/ UFRB

ANEXO 1 Referências Bibliográficas para a Prova Escrita

- BENJAMIN, Walter. *Experiência e pobreza*. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, arte e política – Obras escolhidas**, v.1. Tradução: Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: editora Brasiliense, 1994. P. 114-119.
- BARBERO, Jesús Martins. *Os métodos: dos meios às mediações*. In: BARBERO, Jesús Martins. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ. Capítulo 2, da parte III.

- LE GOFF, Jacques. *Memória*. In: LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas-SP: Editora Contexto, 1990.
- PARRET, Herman. *Comunicar por aisthèsis* In: PARRET, Herman. **Estética da Comunicação: Para além da pragmática**. Tradução de Roberta Pires de Oliveira. Campinas: Edunicamp, 1997, p. 183-202.

ANEXO II

CENTRO DE ARTES , HUMANIDADES E LETRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Natural de (Cidade, Estado): _____ Nacionalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Declaração Étnico-Racial: _____ Gênero: _____

Necessidades Especiais: () Não () Sim - Qual? _____

Identidade (RG) N° _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Av./Rua e nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: Estado: _____

Telefone Residencial / Comercial: _____

Celular: E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Bacharelado Licenciatura Bacharelado e Licenciatura

Instituição em que se graduou: _____

Ano/semestre (da graduação): _____

Cidade, Estado, País: _____

Concorre pela reserva de vagas?

Não Servidor UFRB

Título do projeto? _____

Linha de pesquisa: _____

Indicação de três orientadores (por ordem de preferência):

1) _____

2) _____

3) _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____